



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

---

**De:** Presidente da Câmara

Luís Miguel Carraça Franco

**Para:** Reunião de Câmara

---

**Nº**

**Data:** 09-05-2012

**Assunto: Declaração da Tauromaquia como Património Cultural  
Imaterial de Interesse Municipal**

---

Considerando que:

1. A Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada na 32ª Conferência Geral da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em 17 de outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, de 24 de janeiro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 28/2008, de 26 de março, reconhece, salvaguarda e fomenta o respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos na defesa e valorização do património cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem.
2. A Convenção reconhece que as comunidades, os grupos e os indivíduos desempenham um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural imaterial, contribuindo, desse modo, para o enriquecimento da diversidade cultural e da criatividade humana.
3. Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa dispõe, no seu artigo 78º, que incumbe ao Estado promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum.
4. Com efeito, é tarefa mas também dever do poder central e local reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes expressões culturais existentes por todo o País, não se confundindo tal tarefa ou dever com a criação, por parte do Estado, de novas ou diferentes manifestações culturais, nem com imposições de umas em detrimento de outras.



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

### PROPOSTA

5. A Tauromaquia é, indiscutivelmente e nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura imaterial portuguesa, remontando as suas origens bem para lá das origens da portugalidade.
6. Em particular, a Tauromaquia assume, no Município de Alcochete, uma muito relevante importância cultural, social e económica, manifestada sobretudo através de festividades taurinas formais e populares.
7. Esta tradição, fortemente enraizada na cultura popular de Alcochete, está documentalmente comprovada desde a segunda metade do século XV, com o célebre ato de bravura de D. João II.

*Do que el Rey fez indo com a Raynha a ver correr touros em Alcouchete*

*Estando el Rey em Alcouchete, hindo hum dia de casa a pe com a Rainha, e damas, e senhores, e muytos fidalgos a ver correr touros no terreiro junto da Igreja, acertou que metendo hum touro na cancella fogio do corro, e veyo por a rua principal por onde el Rey hia, e diante do touro vinha muyta gente fogindocom grande grita. Foy o receo tamanho nos que hiam diante del Rey, que todos fogiram, e se meteram por casas, e travessas. E el rey so tomou a Raynha pola mão, e posze diante della com a capa no braço, e a espada apunhada com muyto grande segurança esperou assi o touro, que quis Deos que passou sem entender nelle. De que muytos fidalgos, e outros homens ficarão muy envergonhados, e elle com muyta honra, e foy sorte que se a el Rey vira fazer a outrem lhe fizera por isso muyta merce, segundo estimava as cousas bem feytas. E porque dom Jorge de Meneses seu paje de lança, que lhe trazia a espada, nam vinha pegado com elle, e ficava hum pouco atras com has damas, quando pedio a espada, e o nam vio, posto que lha deu muyto prestes o arrepeleu primeiro que a tornasse.*

*Crónica de D. João II, Cap. 77, Garcia de Resende*

8. A célebre *Manada de São João*, religiosamente mantida pelo povo de Alcochete para assegurar a realização dos festejos taurinos de São João, no terreiro frente à Igreja Matriz, remontam provavelmente a finais da Idade Média, e são uma das marcas mais carismáticas da tauromaquia de Alcochete, solidamente apoiada na identidade local. *Correr Toiros* não se fazia só pelo São João, também nas *Festas de Nossa Senhora da Vida* se efetuavam as famosas largadas.

*Correr toiros* é a expressão com que antigamente se designava esta tradição, e são vários os relatos mencionados em actas de reuniões das vereações da Câmara Municipal. A prática decorria sobretudo durante os festejos de São João e era regulada pela Câmara Municipal. Assim, em 1 de Março de 1535, a vereação deliberou que não podiam ser corridos touros na vila, sem prévia autorização do município. E permitiu que fossem corridos quatro animais, dois de cada vez. No final, e respeitando o costume, a carne seria distribuída pela população.

Arquivo Distrital de Setúbal, Fundo da CMA, Vereações, 1532-36, Acta da sessão de 1 de Março de 1535, fol. 53, adaptado de DIAS, M. B., Monografia do Concelho de Alcochete, vol. I, Montijo, Ed. Autor, 2004, p. 151



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

# PROPOSTA

Ainda em 1535, um tal Fernão Lopes, em seu nome e de seus filhos, por devoção ao Divino Espírito Santo ofereceu à Câmara Municipal um touro para ser corrido anualmente por ocasião dessa festa, ou assim que os vereadores o entendessem, e no final, à semelhança dos festejos de São João, o animal fosse abatido e a carne distribuída pelo povo.

Arquivo Distrital de Setúbal, Fundo da CMA, Vereações, 1567-70, Acta da sessão de 23 de Maio de 1568, cx. 333, n.º 1 e 2 fols. 48-48v, adaptado de DIAS, M. B., Monografia do Concelho de Alcochete, vol. I, Montijo, Ed. Autor, 2004, pp. 151-2

Em 1568 o município decidiu que não corriam touros pelas festas de São João. A deliberação não foi cumprida e com o dinheiro apurado dos festejos comprou-se um relógio para a Igreja de São João Baptista.

Arquivo Distrital de Setúbal, Fundo da CMA, Vereações, 1532-36, Acta da sessão de 20 de Maio de 1535, fols. 57-57v, adaptado de DIAS, M. B., Monografia do Concelho de Alcochete, vol. I, Montijo, Ed. Autor, 2004, p. 151

*Nas toiradas que se efectuaram até o ano de 1843, eram corridos “os toiros do santo”, que provinham de um novilho e três novilhas, oferecidos a S. João Baptista no dia de sua festa. Armavam-se palanques para as corridas, no Largo de S. João, por famílias e custa delas. Sempre muito apreciado, o bando que anunciava as toiradas fazia-se com grande aparato. Que as corridas eram movimentadas, assim o indica o assento de óbito, que dava um Inácio homem de fora, morto, “por uma cornada de um touro”, na corrida da praça, no dia 25 de Junho de 1744.*

*In José Estevam, O Povo de Alcochete, Lisboa, Couto Martins, 1950, p.93*

Os “toiros do Santo” era a famosa manada de São João Baptista, uma manada mantida para assegurar a continuidade das festas. O gado era normalmente administrado pelo pároco, e havia regularmente oferendas da população para a manutenção e para o próprio aumento da manada, pelo que o povo se sentia directamente envolvido e responsável com a causa. Contudo, houve anos em que a manada era mal gerida, por vezes quando essa tarefa era delegada a particulares, registando-se reduções consideráveis do número de cabeças. A revolta sentia-se e em 1819 a manada passou a ser administrada pela Câmara Municipal, a qual teria de prestar contas à população, assim como de qualquer outro bem público. Em 1827 a manada era constituída por 82 cabeças, sendo já administrada por João Ferreira Prego, na sequência de uma arrematação, por um prazo de 12 anos. No contrato João Prego teria de dar por ano 12 touros de 4 anos para serem corridos nas festas. Contudo, o estabelecido não era respeitado e a tensão com a Câmara Municipal agudizou-se. Prego justificava-se com roubos, sobretudo das tropas miguelistas, e que sendo mero administrador, não podia ser responsabilizado por este tipo de ocorrências. O certo é que a manada de São João Baptista acabou mesmo por se perder tendo sido apontadas também responsabilidades à Câmara Municipal por falta de autoridade durante a administração.

*ESTEVAM, José - Anais de Alcochete, Lisboa, Couto Martins, 1956, pp. 167-175*

Não se sabendo quais as origens da constituição desta Manada, podendo certamente remontar à tradição que já se vivia no séc. XVI, ela teve o seu peso na criação da identidade tauromáquica em Alcochete. Numa carta do Corregedor da Comarca de Setúbal, dirigida ao Desembargo do Paço, em Dezembro de 1815, o mesmo comenta o seguinte:



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

### PROPOSTA

*(...) o povo de Alcochete amara sempre excessivamente a corrida de toiros, aliás como os ribatejanos, divertimento então proibido, mas que era costume realizar-se em Alcochete no dia de S. João Baptista, em louvor do santo. O entusiasmo ou devoção fizera crescer a manada, porque uns alcochetanos ofereciam rezes, outros dinheiro, e por tal meio foi prosperando mais ou menos, segundo a melhor ou pior administração.*

*In José Estevam, Anais de Alcochete, Lisboa, Couto Martins, 1956, p.168*

9. Alcochete está igualmente associada à criação e apuramento de raças taurinas.

Famosa foi a ganadaria do Comendador Estêvão António de Oliveira, ao longo do século XIX e, mais recentemente, reconhece-se o prestimoso contributo do Engenheiro Samuel Lupi com a criação das ganadarias Samuel Lupi e Rio Frio.

Aliás, o próprio Engenheiro José Samuel Lupi, enquanto cavaleiro tauromáquico, assumiu-se como um dos maiores expoentes da sua geração, brilhando em praças de toiros de todo o Mundo.

10. A existência de dois importantes grupos de forcados – Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde e Forcados Amadores de Alcochete – constitui um reforço na continuidade da prática e transmissão de uma das manifestações tauromáquicas com quase de 200 anos de história – a pega do toiro.

Alcochete, onde esta festa taurina é secular, não poderia deixar de criar garbosos e valentes Forcados, acompanhando as tendências do resto do país, ainda antes dos Forcados se organizarem em grupos de profissionais, com identidade própria, os Forcados alcochetanos foram deixando o seu rasto de bravura: Coradinho, António Carraça que pegou até aos setenta anos, Joaquim Valentim e muitos outros forcados de primeira fila.

Das muitas façanhas dos forcados alcochetanos lembremos uma, relatada no periódico *A Nação*, de 1864:

*Três homens de Alcochete – João Canteiro, José António e João Carraça – foram a Aldeia Galega assistir a uma tourada. Pedindo licença para fazer uma pega, saíram-se tão bem que provocaram a ira ciumenta dos locais. Acabou tudo numa grande confusão, com agressões mútuas. Só acalmou quando largaram outro toiro que, com a sua presença, pôs ordem na arena. Os alcochetanos fizeram o “gosto ao pé”, como se costuma dizer, e foram muito aplaudidos pela sua coragem, mas também apanharam algumas pauladas e um mês de prisão.*

Na antiga Praça do Campo de Santana, em Lisboa, actuaram muitos forcados de Alcochete: José Colarejo, João Canteiro, Francisco Pina, José Pina, Augusto Enjeitado, são alguns dos nomes que ficaram registados na história desta praça de touros.

Ramalho Ortigão nas Farpas, imortalizou-os:

*Ei-la aqui está, jucunda e gloriosa, sob o azul do céu, a nobre, a antiga praça do Campo de Sant’Ana (...). Um frémite, desconhecido de qualquer outro povo que não sejamos nós, percorre toda a trincheira da sombra e do sol, e retumba este grito:*

*- À unha!*



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

### PROPOSTA

*Então, o forcado. Ele disgrega-se do grupo dos valentes, que nessa manhã chegaram de Alcochete (...), e só, no campo desafogado, adianta-se para o bicho. (...) Palpita-lhe a força em cada músculo, canta-lhe a saúde, vermelha e salgada, em cada poro da pele. O touro investe com ele pela barriga. Ele empolga o touro de frente por entre os chifres, escarrancha-se-lhe na cara e afocinha-o no chão.*

Em 1910, com o advento da República, forma-se o Grupo de Forcados Profissionais de Alcochete, estes grupos de profissionais, em Alcochete e em todo o país, acabariam por desaparecer, dando lugar aos forcados amadores.

No seio do Aposento do Barrete Verde, agremiação fundada em 1944 com o objetivo de organizar as Festas do Barrete Verde e das Salinas, é fundado em 1965 o Grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde.

Decorridos seis anos, em 1971 surge o Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.

*Catálogo da exposição Forcados de Alcochete – Nobreza e Carácter, CMA, 2005,*

Alcochete é, indubitavelmente, uma terra de grandes forcados! Os dois grupos de forcados de Alcochete, trajando as suas jaquetas de ramagens, são os intérpretes mais contemporâneos e, simultaneamente, os perpetuadores desse nobre ofício tão alcochetano de pegar toiros.

11. É indiscutível que algumas das manifestações populares do concelho com maior relevo e de elevada componente taurina, como as *Festas do Barrete Verde e das Salinas*, as *Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco* e as *Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo no Samouco*, permitem fomentar o desenvolvimento económico e turístico do concelho.
12. Nas singularidades da cultura local destacam-se as tradicionais largadas de toiros, com a particularidade da recolha de toiros na Vila de Alcochete ser efetuada por campinos e cabrestos, realizando-se anualmente e coincidindo com o segundo fim-de-semana do mês de Agosto e estando integradas nas *Festas do Barrete Verde e das Salinas*, as quais constituem um fenómeno cultural multidimensional pela sua carga simbólica.
13. É inegável que, em Alcochete, as tauromaquias populares e de praça fazem parte dos costumes das gentes e integram a missão ou a atividade mais relevante do movimento associativo local, constituindo uma grande manifestação de comunidade e de laços inter-pessoais e geracionais, e contribuem para a criação e manutenção de um elemento vivificador comum.
14. A importância da Tauromaquia enquanto fator essencial para a preservação da identidade e memória coletivas da comunidade local, bem como da relevância do papel desempenhado por



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

esta, no processo de representação e transmissão de conhecimento, são fatores determinantes para o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida em 9 de Maio de 2012 e em conformidade com o supra exposto, decide aprovar a seguinte declaração:

1. A Tauromaquia, nas suas diversas manifestações, engloba um conjunto de tradições e expressões orais, de artes do espetáculo, de práticas sociais, rituais e eventos festivos e de conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza que se encontram, desde há séculos, presentes e vivos no Município de Alcochete.

Como tal, e em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, ratificada por Portugal em 26 de Março de 2008 e com o disposto no artigo 78º da Constituição da República Portuguesa, decide a Câmara Municipal de Alcochete reconhecer e declarar a Tauromaquia como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal.

2. Mais se delibera remeter esta matéria para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

**O PROPONENTE**

---

---

Aprovado em minuta, na reunião de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_, para efeitos do disposto do nº 3 e nº 4 do Artº 92º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei Nº 5-A /2002, de 11 de Janeiro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

---